



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (DDL) nº 05/2024**, que **concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Fábio Schwambach. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Fábio Schwambach, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Fabio Schwambach é um renomado Empresário do Ramo Rodoviário, com vasta experiência e sucesso no Setor de Transporte. Sob sua Gestão, a Empresa Borborema, da qual é Diretor, expandiu seus serviços, modernizou sua frota e adotou práticas inovadoras no Setor. É reconhecido por sua capacidade de identificar oportunidades de crescimento e sua visão estratégica para o desenvolvimento organizacional, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense, .

Ao longo de sua carreira, Fabio Schwambach tem sido um palestrante requisitado em eventos do Setor, compartilhando sua expertise e experiência com outros profissionais e Empreendedores. Seu sucesso e liderança no Setor de Transporte Rodoviário o tornaram uma figura respeitada e admirada no meio empresarial.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SD
Suplente

